

**EDITAL****BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO**

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-002/2014, de 9 de janeiro, torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO, a realizar no Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial (GASE) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

- 1. Número de estágios** 1 (um)
- 2. Duração** 1 (um) ano
- 3. Habilitações** Licenciatura em Contabilidade e Administração ISCAP / P.PORTO
- 4. Âmbito de aplicação** Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.PORTO no ano letivo corrente ou no ano letivo imediatamente anterior, à data de candidatura, que tenham frequentado as unidades curriculares de Projeto de Simulação Empresarial I e Projeto de Simulação Empresarial II
- 5. Causas de exclusão**
  - i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau.
  - ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos supra referido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
- 6. Carga horária semanal** 30 horas/semana (e acordo com os horários letivos definidos).
- 7. Montante da bolsa de formação** 679,47€/mês (corresponde a 1,65 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-071/2014, de 09/10 conjugado com a Portaria n.º 294/2021, de 13/12), montante fixado através de uma regra simples de proporcionalidade às 35 horas semanais, acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,00€/dia).
- 8. Local de trabalho** GASE /ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal
- 9. Orientador** Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos
- 10. Programa de estágio** O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao

longo da sua formação académica. Concomitantemente, o estagiário colaborará com o GASE na realização de um conjunto de tarefas essenciais no apoio ao ensino de Projeto de Simulação Empresarial I, Projeto de Simulação Empresarial II, Contabilidade Geral e Contabilidade Financeira.

As atividades a realizar no âmbito do estágio consistem no apoio:

- i) à preparação das aulas de PSE I e PSE II
- ii) à preparação das aulas práticas de Contabilidade Geral e Contabilidade Financeira
- iii) aos docentes de PSE I, PSE II, Contabilidade Geral e de Contabilidade Financeira
- iv) aos estudantes de PSE I e PSE II

**11. Prazo de candidatura**

Até 28 de junho de 2023.

**12. Métodos de seleção**

Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

**13. Normas de seleção**

- a) Capacidade técnica e conhecimentos;
- b) Competências pessoais e relacionais;
- c) Disponibilidade de horário.

**14. Critérios de seleção**

- a) Grau académico
- b) Nota final de curso
- c) Formação complementar
- d) Competências pessoais e relacionais
- e) Disponibilidade de horário

**15. Composição do Júri**

Presidente: Ana Maria Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP;  
Vogal: Susana Bastos, Docente das unidades curriculares PSE I e PSE II;  
Vogal: Teresa Barros, Técnico Superior do GASE/ISCAP;  
Vogal suplente: Manuel Sá, Técnico Superior do GASE/ISCAP;  
Vogal suplente: Pedro Soares, Secretário do ISCAP.

**16. Apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>, e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificado de Habilitações;

- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

ISCAP, em 13 de junho de 2023

Manuel Fernando Moreira Silva

(Presidente do ISCAP)